

Empresa: RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA  
C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>50.647,68</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>50.647,68</u>

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 12 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI  
Sócio-administrador  
CPF:619.944.139-72

\_\_\_\_\_  
DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
CPF: 913.815.689-04

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS D'AGOSTINI  
Sócio-administrador  
CPF: 021.527.709-00

Empresa: RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA  
 C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75  
 Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Número livro: 0027

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	50.647,68
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	50.647,68
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.647,68

FRANCISCO BELTRAO, 23 de Março de 2022

---

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI  
 Sócio-administrador  
 CPF: 619.944.139-72

---

DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
 CPF: 913.815.689-04

---

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI  
 Sócio-administrador  
 CPF: 021.527.709-00



Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
 Inscrição: 01.620.769/0001-75  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	870.139,77 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	810.163,28 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	870.139,77	1,07
	Passivo Circulante	810.163,28	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	870.139,77 - 750.116,46	0,15
	Passivo Circulante	810.163,28	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.694.052,47	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	810.163,28 + 0,00	

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI  
 Sócio-administrador  
 CPF:619.944.139-72

DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
 CPF: 913.815.689-04

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI  
 Sócio-administrador  
 CPF: 021.527.709-00

Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

## NOTA EXPLICATIVA

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

RECAPADORA PARDAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 01.620.769/0001-75, constituída em 27/11/1996, tributada pelo SIMPLES NACIONAL. CNAE principal 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente. Com sede na Rodovia PR, nº 932, MARRECAS, Francisco Beltrão, Paraná.

### 2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2021, aqui compreendidas: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo

Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração de empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

#### 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando –se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

#### 6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2020 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

A entidade apresentou em seu fechamento valores de LUCRO totalizando R\$ 50.647,68.

#### 7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de



Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 1.694.052,47.

## 8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 870.139,77:

- a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA GERAL totalizando R\$ 2.186,60;
- b) A entidade dispõe de valores de duplicatas a receber de clientes geral totalizando R\$ 117.836,71.

## 9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu estoque:

- a) A entidade dispõe de valores em ESTOQUE DE MERCADORIAS, totalizando R\$ 750.116,46.

## 10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade possui em seu ATIVO NÃO CIRCULANTE o valor de R\$ 823.912,70.

## 11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no

Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

A entidade possui em seu IMOBILIZADO, o valor de R\$ 816.342,70, sendo:

- a) TERRENOS, o valor de R\$ 30.000,00;
- b) INSTALAÇÕES, o valor de R\$ 72.071,50;
- c) CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO, o valor de R\$: 23.085,00;
- d) MÓVEIS E UTENSÍLIOS, o valor de R\$: 508,00;
- e) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, o valor de R\$: 210.435,50;
- f) VEICULOS, o valor de R\$: 487.812,70.

## 12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados, A empresa não dispõe de valores referentes a intangíveis.

## 13. DEPRECIÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

- a) A entidade não realiza depreciação de seus imobilizados.

## 14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$: 1.694.052,47.



Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

## 15. PASSIVOS CIRCULANTES

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus PASSIVOS CIRCULANTES no valor de R\$ 810.163,28, sendo:

- a) A entidade possui valores devidos à FORNECEDORES, totalizando R\$ 106.502,64;
- b) A entidade possui valores devidos de IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER decorrente de suas operações, totalizando R\$ 160.628,25;
- c) A entidade possui de valores devidos de SALÁRIOS E PRO-LABORE A PAGAR aos empregados e sócios-administradores, devidamente registrados e a serviço da entidade totalizando R\$ 41.364,57;
- d) A entidade possui de valores devidos de INSS A RECOLHER, devidos sobre a remuneração paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R\$ 4.506,71;
- e) A entidade possui de valores devidos de FGTS A RECOLHER, devidos sobre a remuneração paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R\$ 5.211,84;
- f) A entidade possui de valores devidos de ADIANTAMENTO DE CLIENTES, totalizando R\$ 491.949,27.

## 16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade não apresentou movimentações no período em seus PASSIVOS NÃO CIRCULANTES.

## 17. PATRIMONIO LIQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo.

O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados, o patrimônio líquido da entidade ao final do período totaliza R\$ 833.889,19.

- a) A entidade possui em seu CAPITAL SOCIAL o valor de R\$ 100.000,00;
- b) A entidade possui LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 783.889,19.

CAPITAL SOCIAL subscrito no valor de R\$ 100.000,00 está dividido em cotas de participação da

Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

seguinte forma:

- 1) Sócio MARIANE LEIER DAGOSTINI totalizam 74%, representado pelo valor de R\$ 74.000,00;
- 2) Sócio ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI totalizam 25%, representado pelo valor de R\$ 25.000,00;
- 3) Sócio LUIZ CARLOS DAGOSTINI totalizam 0,01%, representado pelo valor de R\$ 1.000,00;

#### 18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.

Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

#### 19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial.

A DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras ("balanço").

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO TOTALIZOU R\$ 2.268,42;

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO TOTALIZOU R\$ 2.186,60;

#### 20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes



Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

(comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.

No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como “uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios”.

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira “incerta”, uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro o mais próximo da realidade econômica da empresa.

O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial; e Resultado abrangente do período.

## 21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.

Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponível no balanço patrimonial da companhia.

Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxo de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

## TIPOS DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.

Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores etc).

- A empresa apresentou no final do período índice de LIQUIDEZ CORRENTE de 1,07.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses direitos são menos realizáveis no curto prazo.

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou no final do período índice de LIQUIDEZ SECA de 0,15.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.

Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

Empresa: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Folha:  
Número livro: 27  
Emissão: 24/03/2022  
Hora: 15:16:14

No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou no final do período índice de LIQUIDEZ GERAL de 1,07.

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

- A empresa apresentou no final do período índice de SOLVÊNCIA GERAL de 2,09.

---

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 619.944.139-72

---

DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
CONTADOR - CRC/PR No. 057819/O-1  
CPF: 913.815.689-04

---

LUIZ CARLOS DAGOSTINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 021.527.709-00



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 27

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 76, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA.

Francisco Beltrão, 31/12/2021

---

LUIZ CARLOS D AGOSTINI  
Administrador, Sócio  
CPF 021.527.709-00

---

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI  
Administrador, Sócio  
CPF 619.944.139-72

---

DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
CRC/PR 057819/O-1





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02152770900	LUIZ CARLOS D AGOSTINI
61994413972	ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/03/2022 11:05 SOB N°  
20221857028.  
PROTOCOLO: 221857028 DE 22/03/2022. NIRE: 41203568714.  
RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/03/2022  
empresafacil.pr.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12203846571 em 28/03/2022, protocolo 221857028. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA
Número de Registro:	41203568714
CNPJ:	01620769000175
Município:	Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	27
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02152770900	LUIZ CARLOS D AGOSTINI	
61994413972	ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	
91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO	PR057819/O-1



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/03/2022 11:05 SOB Nº  
20221857028.  
PROTOCOLO: 221857028 DE 22/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203846571. NIRE: 41203568714.  
RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/03/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**  
CNPJ: **01.620.769/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:21 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **4F3D.8844.8DD1.D0C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026804947-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.620.769/0001-75**  
Nome: **RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº18832/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA

**CNPJ:** 01.620.769/0001-75

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60755

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90350538-99

**ALVARÁ:** 20190584

**ENDEREÇO:** ROD PR 483, 932 - G 02FB L 05B1 - MARREAS CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, Reforma de pneumáticos usados, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Fabricação de partes para calçados, de qualquer material, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	25/05/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	24/07/2022
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJ2X28UQEB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2022 - 17:29:20

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.620.769/0001-75  
**Razão Social:** RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA  
**Endereço:** ROD PR 180 - KM 04 S/N / ÁGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2022 a 10/06/2022

**Certificação Número:** 2022051202563994360297

Informação obtida em 20/05/2022 13:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CATTANI SUL TRANSPORTES E AGENCIA DE TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 339, Pato Branco – Pr. Inscrita no CNPJ sob nº 77.472.371/0001-09. Declara para os devidos fins que adquiriu recapagens de pneus da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual sob nº 901.25595-40, estabelecida na Rod. Pr. 180 km 04, s/n, Bairro Agua Branca – Francisco Beltrão – PR, e recomenda para as demais empresas privadas e públicas à aquisição do produto: **“recapagens de pneus”** de ótima qualidade, oferecendo garantia mínima de 06 (seis) meses a partir da data da nota fiscal dos pneus que deverão ser de primeira linha de montagem.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2020.

CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
Av. Lda / Itaipu Foz de Iguazú 2332-Cx 35601-277  
FONE (51) 3333-1100 FAX (51) 3333-1101  
WWW.CATTANISUL.COM.BR

**CATTANI SUL TRANSPORTES E AGENCIA DE TURISMO LTDA**

**REINALDO CATTANI**

CNPJ: 77.472.371/0001-09

Rua Barão do Rio Branco, 339

Pato Branco – Paraná



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.896.674-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ

01.620.769/0001-75

RG/Inscrição Estadual

---

Bairro  
Marrecas

Nome/Razão Social

RECAPADORA PARDAL LTDA - ME

Logradouro e Número

Rodovia PR-483, km 1,5

Município / UF

Francisco Beltrão/PR

CEP

85.601-195

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade

Ind. da borracha

Atividade Específica

Fabricação e recondicionamento de pneumático

Detalhes da Atividade

---

Coordenadas UTM (E-N)

288306 6 - 7114766 6

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

Rodovia PR-483, KM 1,5

Bairro

Marrecas

Município / UF

Francisco Beltrão/PR

CEP

85.601-195

Porte

Pequeno

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 MATÉRIA-PRIMA**

Descrição

borracha

leucalpto

Quant./Dia

225,00 t

5,00 l

1,00 m<sup>3</sup>

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição

pneus recapados

Quant./Dia

25,00 unid

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,06

Nº Outorga

---

Coordenadas UTM (E-N)

---

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Fossa

Destino Final

Sumidouro

Vazão (m³/hora)

0,06

Nº Outorga

---

Coordenadas UTM (E-N)

---

**3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

Ponto de Emissão

Chaminé 1

Coordenadas UTM (E-N)

294539 0 - 7110480 0

CO

1.300 (7)

MPT

580 (7)

Limites de Emissão

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianaual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianaual; 88 - A Definir pelo IAP; 99 - Esporádico

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição

200199 - Outras frações não anteriormente especificadas

200199 - Outras frações não anteriormente especificadas

120199 - Outros resíduos não anteriormente especificados

120199 - Outros resíduos não anteriormente especificados

Quant./Dia

9,00 kg

6,00 kg

6,50 kg

166,05 kg

Destino Final

Aterro Municipal

Reciclagem externa

Aterro Industrial Terceiros

Reciclagem externa

Obs: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 212/2019.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, inciso VI da Resolução N.º 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada
- Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedeçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos voláteis, tais como combustíveis em geral, óleos lubrificantes, hidrantes, de teste

estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

12. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

13. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

15. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

16. Tançagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.

17. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

18. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

19. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 105, 17 de dezembro de 2019, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

20. Deverá apresentar análise da água subterrânea, a primeira deverá ser realizada no primeiro semestre de 2020, a segunda análise será realizada em fevereiro de 2021 e a partir desta, será feita em frequência bianual.

21. Deverá apresentar análise de emissões atmosférica conforme determina a resolução nº016/2014- SEMA

22. 1. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS: Efetuar automonitoramento Atendendo padrões de lançamento conforme disposto na resolução nº 016/2014 - SEMA, Art. 22, e padrões de qualidade do ar estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 491/2018. Sempre observando parâmetros de amostragem e frequência de automonitoramento, CONFORME POTÊNCIA TÉRMICA DESCRITA, DEVERÁ OCORRER AUTOMONITORAMENTO ANUAL para CO ou MP

23. 2. O empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos de emissões atmosféricas através do endereço [www.sgadea.pr.gov.br](http://www.sgadea.pr.gov.br), sob pena de suspensão da presente licença.

Francisco Beltrão, 07 de Agosto de 2020

Sumula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86 Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

DIRCEU ABATTI  
Escritório Regional de Francisco Beltrão

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

## Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)



### Detalhes do Registro 004746/2018

**Status**

Ativo

**Concessão**

06/09/2018

**Validade**

06/08/2022

**RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP**

ROD PR 483, 932 KM 1.5 Cep:85601195 | MARRECAS - FRANCISCO BELTRAO - PR

Tel: (Telefone) (46) 3524.1288 - [RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM](mailto:RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM)

(mailto:RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM)

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**

nº (número) 554 de 29/10/2015

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

### Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
------	-----------	-------	--------	-----------



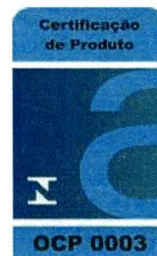
Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
06/09/2018	Incluído	FAMILIA A		FAMILIA A
06/09/2018	Incluído	FAMILIA B		FAMILIA B
06/09/2018	Incluído	FAMILIA C		FAMILIA C

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)



*[Handwritten signature]*



Accreditado desde 1993

# INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

---

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

---

### Nº 08216/20

Certificamos que os produtos

### Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Se encontram em conformidade com as Normas

### Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004

Solicitante da Certificação:

### Borrachas Vipal S.A.

Localizada em  
Nova Prata - RS- Brasil - à  
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 26 de Março de 2020.

Este Certificado é válido até:  
04 de Março de 2024.

DocuSigned by:

*Ricardo Assoni*

5D499201AE934C7

Ricardo Assoni  
Gerente de Certificação

Este Produto é certificado desde:  
05 de Março de 2020.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site [www.inmetro.gov.br/prodcert](http://www.inmetro.gov.br/prodcert)

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.620.769/0001-75 situada na ROD PR 483, Nº 932, MARRECAS, CEP: 85.601-195, FRANCISCO BELTRÃO – PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão nº 35/2022 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 23 de maio de 2022.

**ALTAIR  
RAIMUNDO  
GUINDANI:  
61994413972**

Assinado digitalmente por ALTAIR RAIMUNDO  
GUINDANI:61994413972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=30142925000138, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,  
CN=ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI:  
61994413972  
Razão: Eu concordo com os termos definidos  
por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.23 10:47:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**  
RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72  
Sócio Administrador  
**RECAPADORA PARDAL LTDA EPP**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Rod.PR 483, 932 – Marrecas  
CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [recapadorapardal@gmail.com](mailto:recapadorapardal@gmail.com)

**RECAPADORA  
AGUA BRANCA  
LTDA:  
0162076900017**

Assinado digitalmente por RECAPADORA  
AGUA BRANCA LTDA:01620769000175  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=FRANCISCO BELTRÃO, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=20085105000106,  
OU=presencial, CN=RECAPADORA AGUA  
BRANCA LTDA:01620769000175  
Razão: Eu concordo com os termos  
definidos por minha assinatura neste  
documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2022.05.23 10:50:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

5

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão nº 35/2022

O signatário da presente, em nome da proponente RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.620.769/0001-75 situada na ROD PR 483, Nº 932, MARRECAS, CEP: 85.601-195, FRANCISCO BELTRÃO – PR, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão - PR, 23 de maio de 2022.

**ALTAIR  
RAIMUNDO  
GUINDANI:  
61994413972**

Assinado digitalmente por ALTAIR RAIMUNDO  
 GUINDANI:61994413972  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30142925000138,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
 RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
 OU=videoconferencia, CN=ALTAIR RAIMUNDO  
 GUINDANI:61994413972  
 Razão: Eu concordo com os termos definidos  
 por minha assinatura neste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.05.23 10:47:52-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**  
 RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72  
 Sócio Administrador  
**RECAPADORA PARDAL LTDA EPP**  
 CNPJ: 01.620.769/0001-75  
 Rod.PR 483, 932 – Marrecas  
 CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná  
 E-mail: [recapadorapardal@gmail.com](mailto:recapadorapardal@gmail.com)

**RECAPADORA  
AGUA BRANCA  
LTDA:  
0162076900017  
5**

Assinado digitalmente por RECAPADORA  
 AGUA BRANCA LTDA:01620769000175  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
 L=FRANCISCO BELTRÃO, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
 e-CNPJ A1, OU=20085105000106,  
 OU=Presencial, CN=RECAPADORA AGUA  
 BRANCA LTDA:01620769000175  
 Razão: Eu concordo com os termos definidos  
 por minha assinatura neste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.05.23 10:51:34-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.620.769/0001-75 situada na ROD PR 483, Nº 932, MARRECCAS, CEP: 85.601-195, FRANCISCO BELTRÃO – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, portador da carteira de identidade nº 4.393.097-4 SSP/PR e do CPF nº 619.944.139-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 23 de maio de 2022.

**ALTAIR  
RAIMUNDO  
GUINDANI:  
61994413972**

Assinado digitalmente por ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI:61994413972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30142925000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI:61994413972  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.23 10:48:14-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**  
RG.4.393.097-4 SSP/PR – CPF: 619.944.139-72  
Sócio Administrador  
**RECAPADORA PARDAL LTDA EPP**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Rod.PR 483, 932 – Marrecas  
CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [recapadorapardal@gmail.com](mailto:recapadorapardal@gmail.com)

**RECAPADORA  
AGUA BRANCA  
LTDA:  
01620769000175**

Assinado digitalmente por RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA:01620769000175  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=FRANCISCO BELTR70, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=20085105000105, OU=presencial, CN=RECAPADORA AGUA BRANCA LTDA:01620769000175  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.23 10:51:09-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0





## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão nº 35/2022

Prezado Senhor,

A empresa RECAPADORA PARDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.620.769/0001-75 situada na ROD PR 483, Nº 932, MARRECAS, CEP: 85.601-195, FRANCISCO BELTRÃO – PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão - PR, 23 de maio de 2022.

**ALTAIR  
RAIMUNDO  
GUINDANI:  
61994413972**

Assinado digitalmente por ALTAIR RAIMUNDO  
GUINDANI:61994413972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30142925000138,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=ALTAIR RAIMUNDO  
GUINDANI:61994413972  
Razão: Eu concordo com os termos definidos  
por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.23 10:49:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**  
RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72  
Sócio Administrador  
**RECAPADORA PARDAL LTDA EPP**  
CNPJ: 01.620.769/0001-75  
Rod.PR 483, 932 – Marrecas  
CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná  
E-mail: [recapadorapardal@gmail.com](mailto:recapadorapardal@gmail.com)

**RECAPADORA  
AGUA BRANCA  
LTDA:  
0162076900017**

Assinado digitalmente por RECAPADORA  
AGUA BRANCA LTDA:01620769000175  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=FRANCISCO BELTRÃO, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=20085105000106,  
OU=presencial, CN=RECAPADORA AGUA  
BRANCA LTDA:01620769000175  
Razão: Eu concordo com os termos definidos  
por minha assinatura neste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.23 10:52:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

5



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 36.445.798/0001-22 Fornecedor: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BARRAÇÃO 06 - IMÓVEL MORRO ALTO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85055-040 Telefone: 42 3624 2244 Fax: 42 3624 2244 Celular: 42 99911 1087

Inscrição Estadual: 908.41747-07 Contador: ROBERT MICHEL C Telefone contador: 42 3623 5001

Representante: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI RG: 7.336.603-8

Endereço representante: RUA CAPITÃO ROCHA 823 - TRIANON - GUARAPUAVA/PR - CEP 85012-255

E-mail representante: fabirecap@uol.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR Conta: 97656-3

Telefone representante: 42 3624 2244 Data de abertura: 18/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Recapagens de pneus 1000 x 20 liso a frio	001	100,00	SERV	785,00	BOREX	BDL	410,00	41.000,00
Assinado de forma digital por									
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS									
LTDA:36445798000122									
TOTAL DA PROPOSTA: 41.000,00									
PREÇO TOTAL DO LOTE: 41.000,00									

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

LTDA:36445798000122 Dados: 2022.05.30 13:56:49 -03'00'

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
CNPJ: 36.445.798/0001-22



**IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**  
CNPJ: 36.445.798/0001-22  
I.E: 908.41747-07  
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06  
CEP. 85.055-040  
(42) 3624-2244  
[faturamento@mouraopneus.com](mailto:faturamento@mouraopneus.com)  
GUARAPUAVA - PR

**Anexo VIII**

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS  
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E  
QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão nº 35/2022**

Prezado Senhor,

A empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com sede à rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, barracão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Guarapuava, 25 de Maio de 2022.

**IMPERIO PNEUS E  
RECAPAGENS  
LTDA:36445798000122**

Assinado de forma digital por  
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS  
LTDA:36445798000122  
Dados: 2022.05.25 15:40:36 -03'00'

**IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**  
**Fabiane Aparecida Szychta Tyski**  
**CPF: 006.103.249-26**  
**RG: 7.336.603-8**  
**Administrador**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.445.798/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/02/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JORGE ALVES RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>1750</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 06</b>
--	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>85.055-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMOVEL MORRO ALTO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3624-2244</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **15:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2386409200

PR

NOME: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 73366038 SESF PR

CPF: 006.103.249-26 DATA NASCIMENTO: 17/10/1982

FILIAÇÃO: ALBINO SZYCHTA  
TEREZINHA NELI SZYCHTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01564823040 VALIDADE: 20/04/2032 1ª HABILITAÇÃO: 07/12/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fabiane Aparecida Tyski*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 22/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 59798415416 PR921469549

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 15:26:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220305220593751661>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79220305220593751661-1  
Data: 03/05/2022 15:21:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66832-OL3Y;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 15:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

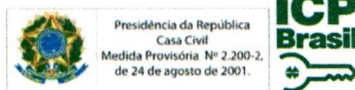
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79220305220593751661-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bcb41a78c36fca1177f8fc7fb52a338dd538bdc561e90295d4460e1fc1c0a739f02cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos, 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220309201882830973>

*(Handwritten signature)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 79220309201882830973-1  
 Data: 03/09/2020 08:51:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK69735-C786;

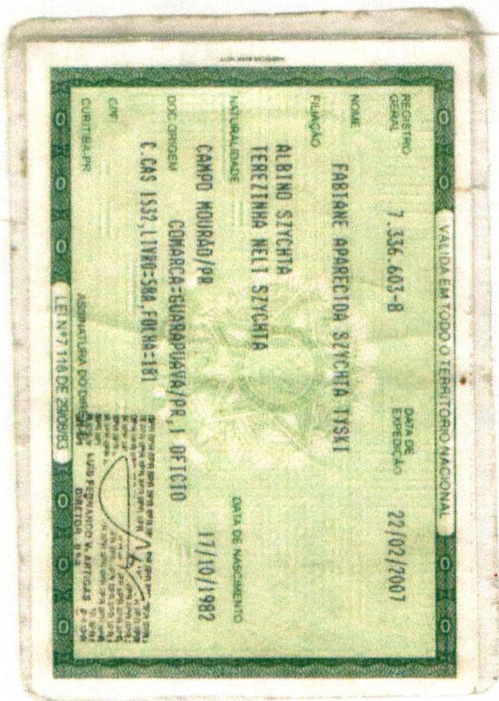


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*(Handwritten signature)*  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220309201882830973>

*[Handwritten signature in blue ink]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79220309201882830973-2  
Data: 03/09/2020 08:51:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69736-20X8;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:09:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

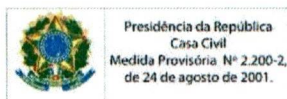
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79220309201882830973-1 a 79220309201882830973-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca5b34153ed15a236417324dfc857bb6e75a756c217ca7f02c036fd3efbb976e1f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:  
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
<b>FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.  
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000849286. NIRE: 41209290220.  
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:  
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.  
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000849286. NIRE: 41209290220.  
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:  
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



*Fabiane Aparczyta Tyski*  
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.  
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000849286. NIRE: 41209290220.  
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado** Rodrigo Thomaz Michalosi Oliveira  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº XV6OW.Cs7qt.IvpTZ. Controle: u4H5r.qc1se.  
Válde esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EABLANE APARECIDA SZYCHTA-TYSEI**, 30446\* \*6859A6\*.  
Em, Lugar de Verdade  
Guarapuava - PR - 19 de fevereiro de 2020 - 16:37:49h.



Maicon Silvio Nogueira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.  
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000849286. NIRE: 41209290220.  
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



## Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

4091/2021

VALIDADE: 31/08/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 351635	CFP / CNPJ 36.445.798/0001-22	DATA INÍCIO ATIVIDADE 20/02/2020	DATA DE EMISSÃO 05/03/2021	PROTOCOLO 4.091/2021 1DOC
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 700,00
--	---------------------------

LOGRADOURO RUA JORGE ALVES RIBEIRO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO BRCAO 06
---------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 85.055-040	BAIRRO IMOVEL MORRO ALTO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	-----------------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0022.1/29.00 Reforma de pneumáticos usados
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0045.2/00.04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 0045.2/00.06 Serviços de borracharia para veículos automotores
---

**OBSERVAÇÃO**  
Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 31/08/2022, conforme Decreto 9399/2022. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79222204226638951229-1  
Data: 22/04/2022 17:02:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX58136-C9Z3;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2022 08:41:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

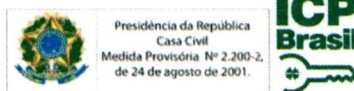
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79222204226638951229-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc582d6c549d426cfb2c603ec104d8031b14aba996ed0accf17f44e7dbe479dd442810db5326edcb40cd16af801bae802cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.441.148-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>		Nome/Razão Social		Município / UF		CEP	
CPF/CNPJ 36.445.798/0001-22		IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		Guarapuava/PR		85.055-040	
RG/Inscrição Estadual ---		Logradouro e Número Jorge Alves Ribeiro, 1750					
Bairro Imóvel Morro Alto							
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>							
Atividade <b>Ind. da borracha</b>							
Atividade Específica Fabricação e recondicionamento de pneumático, Reforma de pneumáticos usados							
Porte Médio							
Detalhes da Atividade comercialização e estocagem de pneus novos							
Coordenadas UTM (E-N) 453653.4 - 7195556.8		Logradouro e Número Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750		Município / UF Guarapuava/PR		CEP 85.055-040	
Bacia Hidrográfica Iguaçu		Bairro Conradinho					
<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>							
<b>3.1 MATÉRIA-PRIMA</b>							
Descrição						Quant/Dia	
borracha						300,00 kg	
pneus usados						40,00 unid	
<b>3.2 PRODUTO ELABORADO</b>							
Produto						Quant/Dia	
pneus reconicionados						30,00 unid	
<b>3.3 ÁGUA UTILIZADA</b>							
Origem Água Rede Pública		Tipo de Uso Humano		Volume (m³/hora) 0,05		Nº Outorga ---	
						Coordenadas UTM (E-N) ---	
<b>3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>							
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário		Forma Tratamento Fossa		Destino Final Sumidouro		Vazão (m³/hora) 0,04	
						Nº Outorga ---	
						Coordenadas UTM (E-N) ---	
<b>3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS</b>							
Ponto de Emissão Chaminé 1		Coordenadas UTM (E-N) 453620.0 - 7195485.0		CO 1.000 (6)		MPT 560 (6)	
Limites de Emissão							
Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bi-anual; 9 - Tri-anual; 10 - Quadri-anual; 11 - Quinzenal; 88 - À Definir pelo IAP; 99							
<b>3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>							
Código e Descrição		Quant/Dia		Destino Final			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas		15,00 kg		Aterro Sanitário			
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos		30,00 kg		Reciclagem externa			
200101 - Papel e cartão		10,00 kg		Reciclagem externa			
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus		1.000,00 kg		Reutilização/recuperação externa			
Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.							
<b>4. CONDICIONANTES</b>							
1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.							
2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.							
3. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.							
4. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.							
5. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.							
6. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.							
7. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.							
8. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.							
9. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.							
10. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.							
11. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.							
12. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante,							



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79221409219934291814-1  
Data: 14/09/2021 08:52:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15785-NFRF;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

- 13. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- 14. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- 15. O empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos de emissões atmosféricas através do endereço [www.sgadea.pr.gov.br](http://www.sgadea.pr.gov.br), sob pena de suspensão da presente licença.
- 16. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014.
- 17. A frequência de apresentação dos Relatórios de Automonitoramento das Emissões Atmosféricas deve seguir a periodicidade estabelecida na Resolução SEMA 016/2014 de acordo com a atividade específica.
- 18. Deverá ser seguido integralmente o PCA - Plano de Controle Ambiental apresentado e aprovado por este IAT.

EM BRANCO

Guarapuava, 09 de Setembro de 2021  
Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante  
Digitally signed by JORGE LUIZ CAROLLO TEIXEIRA;28091809972 Date: 2021.09.09 16:16:20 BRT  
JORGE LUIZ CAROLLO TEIXEIRA  
Escritório Regional de Guarapuava

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221409219934291814>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 79221409219934291814-2  
Data: 14/09/2021 08:52:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15786-G659;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](http://cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 08:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 16:05:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 79221409219934291814-1 a 79221409219934291814-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a901f3238bbeaf2e891a08c54d44b3aa6e231bfdce3672c6845aceaef2c10c20712cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
CNPJ: 36.445.798/0001-22  
I.E: 908.41747-07  
Rua Jorge Alves Ribeiro,1750  
CEP: 85.055-040  
(42) 3624-2244  
[faturamento@mouraopneus.com](mailto:faturamento@mouraopneus.com)  
Guarapuava – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa **Império Pneus e Recapagens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Barracão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.445.798/0001-22** e Inscrição Estadual nº. **908.41747-07**, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr.(a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.603-8** e inscrito no CPF/MF sob nº. **006.103.249-26**, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº. 823, bairro Trianon, CEP **85012-255**, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **Robert Michelc**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **015.428.629-06**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **EPP**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

A presente declaração tem validade até 31/05/2023.

Guarapuava-PR, 03 de Março de 2022.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA  
Assinado de forma digital por  
FABIANE APARECIDA SZYCHTA  
TYSKI:00610324926  
Dados: 2022.03.03 11:27:41 -03'00'

**Império Pneus e Recapagens Ltda**  
**Fabiane Aparecida Szychta Tyski**  
**RG:7.336.603-8**  
**CPF: 006.103.249-26**  
**Administrador**

ROBERT MICHEL C:01542862906  
Assinado de forma digital por ROBERT MICHEL C:01542862906  
Dados: 2022.03.03 16:35:20 -03'00'

**Robert Michelc**  
**CPF: 015.428.629-06**  
**CRC: 045418/O-0**  
**Contador**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79220303227842974041-1  
Data: 03/03/2022 17:25:20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49241-VDGE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 17:37:15 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2022 17:48:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

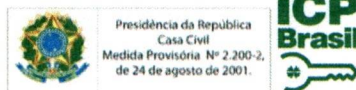
\***Código de Autenticação Digital:** 79220303227842974041-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07e74b58a8a57310b5cd6716b0dc3378fe310aacd4c7a00cd66970b665f92d1479c00505269af711a90da4375b9dcf72cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



*(Handwritten signature)*



**IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**  
**CNPJ: 36.445.798/0001-22**  
**I.E: 908.41747-07**  
**Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06**  
**CEP. 85.055-040**  
**(42) 3624-2244**  
**faturamento@mouraopneus.com**  
**GUARAPUAVA - PR**

**Anexo VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI  
Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.445.798/0001-22**, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão nº 35/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Guarapuava, 25 de Maio de 2022.

**IMPERIO PNEUS E  
RECAPAGENS  
LTDA:36445798000122**

Assinado de forma digital por  
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS  
LTDA:36445798000122  
Dados: 2022.05.25 15:32:29 -03'00'

---

**IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**  
**Fabiane Aparecida Szychta Tyski**  
**CPF: 006.103.249-26**  
**RG: 7.336.603-8**  
**Administrador**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			Protocolo: PRC2210985500	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209290220	CNPJ 36.445.798/0001-22	Data de Ato Constitutivo 20/02/2020	Início de Atividade 17/02/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, BRCAO 06;, Imóvel Morro Alto - Guarapuava/PR - CEP 85055-040				
<b>Objeto Social</b> REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 006.103.249-26	<b>Participação no capital</b> R\$ 30.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI		<b>CPF</b> 006.103.249-26	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>				
<b>Data</b> 04/02/2022	<b>Número</b> 20220714860	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 14:50:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KACGMU9.



PRC2210985500

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME

CNPJ 36.445.798/0001-22, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 02 de Maio de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY  
REGIANI DE MACEDO:57391726915  
Dados: 2022.05.04 10:29:19 -03'00'

Custas = R\$ 46,82  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220405228230258621>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79220405228230258621-1  
Data: 04/05/2022 12:20:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67598-BAWS;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:44:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

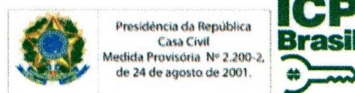
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79220405228230258621-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4351437ffb3f4744b685fb5c27479ba8d576429a6fbb6b182a24bfa76aa74b7d2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.445.798/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
NIRE	41209290220
CNPJ	36.445.798/0001-22
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5314

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5314
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.445.798/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 275.521,88	R\$ 2.075.564,27
CIRCULANTE		R\$ 275.521,88	R\$ 2.075.564,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 216.731,88	R\$ 458.505,05
CAIXA		R\$ 17.768,81	R\$ 85,73
CAIXA GERAL		R\$ 17.768,81	R\$ 85,73
APLICACOES DE RENDA FIXA		R\$ 198.963,07	R\$ 458.419,32
APLICACAO BB RF AUT MAIS		R\$ 198.963,07	R\$ 202.321,78
APLICACAO BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 256.097,54
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 58.790,00	R\$ 1.617.059,22
CLIENTES		R\$ 58.790,00	R\$ 1.617.017,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 58.790,00	R\$ 167.017,90
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
A. SZYCHTA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 41,32
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 41,32
PASSIVO		R\$ 275.521,88	R\$ 2.075.564,27
CIRCULANTE		R\$ 844,12	R\$ 29.953,85
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.768,66
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.768,66
RHEDE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.115,86
PEABIRU		R\$ 0,00	R\$ 652,80
OBRIGAÇÕES		R\$ 844,12	R\$ 28.185,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.836,50
salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.836,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 376,83
fgts a pagar		R\$ 0,00	R\$ 213,33
inss a pagar		R\$ 0,00	R\$ 163,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO		R\$ 844,12	R\$ 25.971,86
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 844,12	R\$ 25.971,86
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 274.677,76	R\$ 2.045.610,42
CAPITAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 244.677,76	R\$ 2.015.610,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 244.677,76	R\$ 2.015.610,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 244.677,76	R\$ 2.015.610,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
Contabilidade

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

PÁGINA: 3  
Data: 28/04/2022  
Hora: 18:27:48

CNPJ: 36.445.798/0001-22  
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	241.773,17
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	1.817.932,66
1.005	Depreciação	0,00
1.010	Clientes	-1.558.227,90
1.011	Adiantamentos	0,00
1.012	Impostos a Compensar	-41,32
1.013	Distribuição de Lucros	-47.000,00
1.015	Estoques	0,00
1.020	Fornecedores	1.768,66
1.025	Outros passivos	27.341,07
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		241.773,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		216.731,88
No final do Período		458.505,05
Variação		241.773,17
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI SOCIO ADMINISTRADOR CPF 006.103.249-26		ROBERT MICHEL CONTADOR CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
Contabilidade

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

PÁGINA: 2  
Data: 28/04/2022  
Hora: 18:26:24

CNPJ: 36.445.798/0001-22  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	244.677,76
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	244.677,76
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	1.817.932,66
<b>Destinação do lucro</b>	47.000,00
Lucros distribuídos	47.000,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	2.015.610,42
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 006.103.249-26

ROBERT MICHEL  
CONTADOR  
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA **CNP:** 36.445.798/0001-22 **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	30.000,00	244.677,76	274.677,76
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.817.932,66	1.817.932,66
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(-)47.000,00	(-)47.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	30.000,00	2.015.610,42	2.045.610,42

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.445.798/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.173.249,22
RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.173.249,22
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (270.397,51)
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (270.397,51)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇO VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (78.339,65)
(-) CUSTO MERCADORIA E SERVIÇO VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (78.339,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (18.719,99)
(-) 13º salário		R\$ (0,00)	R\$ (1.333,33)
(-) fgts		R\$ (0,00)	R\$ (1.386,66)
(-) salarios		R\$ (0,00)	R\$ (16.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.470,75)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (189,00)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (4.379,50)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.580,39)
(-) material de expediente		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.533,86)
(-) medicina do trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (253,00)
(-) despesas com internet		R\$ (0,00)	R\$ (360,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 31.055,43
descontos obtidos		R\$ 0,00	R\$ 5.612,44
RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 25.442,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (444,09)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (420,75)
(-) juros pagos		R\$ (0,00)	R\$ (23,34)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.817.932,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA: 4  
Data: 28/04/2022  
Hora: 18:30:26

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - 36.445.798/0001-22

## Notas Explicativas Gerais

### 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, inscrito sob CNPJ 36.445.798/0001-22, com sede no município de Guarapuava-PR, com as atividades de reforma de pneumáticos usados, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e serviços de borracharia para veículos automotores.

### 0002 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações desse Balanço de Abertura encerradas em 31 de dezembro de 2021, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) bem como a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foi suprida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo esta apresentado na Demonstração das Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados que são calculadas com base no método linear. As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### 0003 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

### 0004 - TESTE DE RECUPERABILIDADE

Fora atendido o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
Contabilidade

**Notas Explicativas**

PÁGINA: 5  
Data: 28/04/2022  
Hora: 18:30:26

CNPJ: 36.445.798/0001-22  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

**0005 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo CFC através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**0006 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 006.103.249-26

ROBERT MICHEL  
CONTADOR  
CRC 045418/O-0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
Contabilidade

## Listagem do Plano de Contas

PÁGINA: 6  
Data: 28/04/2022  
Hora: 18:30:55

## Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
		CIRCULANTE	2	
		DISPONIBILIDADES	3	
		CAIXA	4	
	2-7	CAIXA GERAL	5	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	
	1051-0	BANCO DO BRASIL 97656-3	5	
		APLICACOES DE RENDA FIXA	4	
	1055-3	APLICACAO BB CDB DI	5	
	1052-9	APLICACAO BB RF AUT MAIS	5	
		DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	3	
		CLIENTES	4	
	1066-9	A. SZYCHTA E CIA LTDA	5	
	10-8	CLIENTES DIVERSOS	5	
	1057-0	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	5	
		ADIANTAMENTOS	4	
	159-7	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	5	
	152-0	ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	5	
		IMPOSTOS E TRIBUTOS A COMPENSAR	4	
	188-0	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	5	
		ESTOQUES	4	
	15-9	ESTOQUE MERCADORIAS	5	
		PASSIVO	1	
		CIRCULANTE	2	
		FORNECEDORES	3	
		FORNECEDORES	4	
	1064-2	APOIO SESMT CONSULTORIA	5	
	20-5	FORNECEDORES A PAGAR	5	
	1063-4	JORNAL EXTRA GUARAPUAVA LTDA	5	
	1062-6	LL AMBIENTAL LTDA	5	
	1060-0	PEABIRU	5	
	1058-8	RHEDE SISTEMAS LTDA	5	
	1059-6	UNIQUE RUBBER	5	
	1061-8	VIPAL	5	
		OBRIGAÇÕES	3	
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4	
	59-0	13º. salário a pagar	5	
	62-0	salários a pagar	5	
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4	
	65-5	fgts a pagar	5	
	66-3	inss a pagar	5	
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	4	
	56-6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	
		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
		CAPITAL	3	
		CAPITAL SUBSCRITO	4	
	79-5	CAPITAL SOCIAL	5	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4	
	84-1	LUCROS ACUMULADOS	5	
		RECEITAS	1	
		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
		RECEITAS BRUTA COM VENDAS MERCADORIAS	3	
		DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	4	
	1025-1	SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	5	DR
		RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	3	
		RECEITA BRUTA COM SERVIÇOS	4	
	96-5	RECEITA COM SERVICOS PRESTADOS	5	RB
		DESPESAS	1	
		DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	2	
		CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS OPERACIONAIS	3	
		CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇO VENDIDOS	4	
	168-6	CUSTO MERCADORIA E SERVIÇO VENDIDOS	5	CT

## Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
42		DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	2	
		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
		DESPESAS COM PESSOAL	4	DO0
	101-5	13º salário	5	
	104-0	fgts	5	
	108-2	salários	5	
		DESPESAS GERAIS	4	DO0
	608-4	despesas com internet	5	
	116-3	DESPESAS DE CARTORIO	5	
	122-8	FRETES	5	
	173-2	IMPOSTOS E TAXAS	5	
	125-2	MANUTENCAO DE SOFTWARE	5	
	127-9	MATERIAL DE CONSUMO	5	
	147-3	material de expediente	5	
	207-0	medicina do trabalho	5	
	135-0	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5	
		RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3	
		RECEITAS FINANCEIRAS	4	DO1
	139-2	descontos obtidos	5	
	1054-5	RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA	5	
		DESPESAS FINANCEIRAS	4	DO2
	161-9	juros pagos	5	
	141-4	TARIFAS BANCARIAS	5	
		PROVISÕES ANTES DO LUCRO LIQUIDO	2	
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	3	
		RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	4	
432010001	144-9	resultado liquido do exercicio	5	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41209290220	<b>CNPJ</b> 36.445.798/0001-22	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36445798000122	IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122	882325199603677792 7	25/03/2022 a 25/03/2023	Sim
Contador	01542862906	ROBERT MICHEL:01542862906	768042884132181463 9	19/07/2021 a 19/07/2022	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

E1.8F.79.5A.65.4E.8E.28.DA.6F.27.62.  
D4.3E.41.E3.F4.F7.DA.8F-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:50:58

B6.D3.B9.88.41.B1.69.52  
D4.97.70.48.9A.F9.76.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
Contabilidade

## Análise Econômica Financeira

PÁGINA: 8  
Data: 29/04/2022  
Hora: 08:09:04

CNPJ: 36.445.798/0001-22  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

## 01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.075.564,27		
Passivo Circulante	29.953,85	=	69,29

Interpretação: A Empresa tem R\$ 69,29 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.075.564,27		
Passivo Circulante	29.953,85	=	69,29

Interpretação: A Empresa tem R\$ 69,29 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.075.564,27		
Exigível Total	29.953,85	=	69,29

Interpretação: A Empresa tem R\$ 69,29 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	29.953,85		
Ativo Total	2.075.564,27	=	0,014

Interpretação: O capital de terceiros representa 1,44% do investimento total

## 05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.045.610,42		
Exigível Total	29.953,85	=	68,29

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 6.829,21% do capital próprio

## 06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Ativo Total	2.075.564,27	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

## 07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Patrimônio Líquido	2.045.610,42	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

## 08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.817.932,66		
Ativo Total	2.075.564,27	=	0,88

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 87,59% sobre o capital em giro

## 09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.817.932,66		
Patrimônio Líquido	2.045.610,42	=	0,89

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 88,87% sobre o capital próprio

## 10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.075.564,27		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	29.953,85		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	2.045.610,42		

## 11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.075.564,27		
Exigível	29.953,85	=	69,29

FABIANE  
APARECIDA  
SZYCHTA  
TYSKI:00610324926

Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA SZYCHTA  
TYSKI:00610324926  
Dados: 2022.05.04 09:07:06 -03'00'

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 006.103.249-26

ROBERT  
MICHEL:01  
542862906

Assinado de forma digital por ROBERT MICHEL:01542862906  
Dados: 2022.04.29 08:20:55 -03'00'

ROBERT MICHEL  
CONTADOR  
CRC 045418/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220405226937345334>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79220405226937345334-1  
Data: 04/05/2022 09:57:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67356-QGUW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 10:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 11:03:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

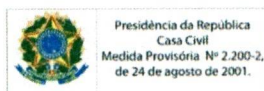
¹Código de Autenticação Digital: 79220405226937345334-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4db7f9b8a378869fd74f74898cfeff2a4e1aa7a666335d16d990ebb7ce462f6812cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**  
CNPJ: **36.445.798/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:54:53 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **5B38.2CB0.333D.4276**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026755052-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.798/0001-22**

Nome: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 32441/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 743950 - IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA  
CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22  
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750  
Complemento: BARRACAO 06  
Bairro: IMOVEL MORRO ALTO Cidade: Guarapuava - PR

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>14/05/2022</b>	<b>90 dias</b>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 14 de maio de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.445.798/0001-22

**Razão Social:** IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

**Endereço:** R JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BRCAO 06 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2022 a 12/06/2022

**Certificação Número:** 2022051401474638752571

Informação obtida em 16/05/2022 15:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.445.798/0001-22  
Certidão n°: 15441375/2022  
Expedição: 14/05/2022, às 09:17:37  
Validade: 10/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.445.798/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000185

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, com sede na rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, barracão 06, no bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.798/0001-22, fornece para este Município, serviços de recapagens de pneus, objeto da Ata de Registro de Preços nº 81/2020-PMRBI - Edital de Licitação Pregão Presencial nº 35/2020-PMRBI, tendo cumprido com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento dos serviços contratados, pelo que declaramos nada constar em nossos registros que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- Os serviços efetuados são de 1ª qualidade.
Foram entregues no prazo.
Tiveram durabilidade normal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2021.

ROBERTO JOSE KWAPIS: 94077703972
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
940.777.039-72
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Administração

Assinado digitalmente por ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=11157925000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-02-22 09:21:48

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79222602219105339556



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79222602219105339556-1
Data: 26/02/2021 13:34:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60986-RVHO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

